DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 6
Portarias 12
Compras 15
Dispensa de Licitação 15
Concursos Públicos/Processos Seletivos 17
Convocação 17
Atos Administrativos 19
Outros atos administrativos 19
Terceiro Setor 20
Justificativa - Ausência de Chamamento Público 20
Conselhos Municipais 24
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 24

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 03/04/2025 às 08:24:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c48b-8038-267e-633b-eb

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

L E I O R D I N Á R I A Nº 3.475, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

"Abre um Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R$ 2.000.000,00 e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual".

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, F A Z S A B E R, que a Câmara aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte L E I:

Art. 1º- Ficam alterados os valores conforme art. 2º desta Lei, na Lei Municipal nº 3.237/21, que dispõe sobre o Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 3.437/24, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e na Lei Municipal nº 3.461/24, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município, na importância de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual de 2025 do Município de Martinópolis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do art. 42 e 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/1964, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) à dotação abaixo especificada:

02 09 01 Serviço de Agua e Esgoto

906	17.512.0029.2224.0000	SERVIÇO DE SANEAMENTO	2.000.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Art. 3º- Os recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei, serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Superávit Financeiro: **R$ 2.000.000,00**

Fontes de Recurso

01 00 2.000.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 03/04/2025 às 08:24:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c48b-8038-267e-633b-eb

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 03/04/2025 às 08:24:35 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c48b-8038-267e-633b-eb

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

L E I O R D I N Á R I A Nº 3.476, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

"Abre um Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R$ 1.436.997,14 e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual".

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, F A Z S A B E R, que a Câmara aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte L E I:

Art. 1º- Ficam alterados os valores conforme art. 2º desta Lei, na Lei Municipal nº 3.237/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 3.437/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e na Lei Municipal nº 3.461/2024, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município, na importância de R$ 1.436.997,14 (um milhão quatrocentos e trinta e seis mil novecentos e noventa e sete reais e quatorze centavos).

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual de 2025 do Município de Martinópolis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do art. 42 e 43 da Lei Federal n.º4.320, de 17/03/1964, no valor de R$ 1.436.997,14 (um milhão quatrocentos e trinta e seis mil novecentos e noventa e sete reais e quatorze centavos) às dotações abaixo especificadas:

02 03 01 F.M.S.

885	10.302.0012.2071.0000 3.3.90.39.00 05 302 009	SERVIÇOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Increm.MAC - Portaria 2982	146.474,20
886	10.301.0012.2017.0000 3.3.90.32.00 02 801 006	SERVIÇOS DE SAÚDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Emenda 2024.069.59905 Dep. Milton leite	39.760,50
887	10.303.0012.2206.0000 3.3.90.32.00 02 801 006	SERVIÇOS DE SAÚDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Emenda 2024.069.59905 Dep. Milton leite	64.634,74

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 03/04/2025 às 08:24:35 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c48b-8038-267e-633b-eb

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

892	10.302.0012.2193.0000 4.4.90.52.52 05 300 117	SERVIÇOS DE SAÚDE VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Emenda 27960004 - Alexandre Leite	324.884,00
893	10.302.0012.2193.0000 4.4.90.52.52 05 300 118	SERVIÇOS DE SAÚDE VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Emenda 27960002- Alexandre Leite	613.022,70
888	10.302.0014.2019.0000 4.4.90.52.00 05 300 119	PROGRAMA CAPS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Emendas 27960004 e 31600003- Russomano	39.326,00
889	10.302.0014.2019.0000 4.4.90.52.52 05 300 119	PROGRAMA CAPS VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Emendas 27960004 e 31600003- Russomano	84.362,50
890	10.302.0014.2221.0000 4.4.90.52.00 05 300 119	PROGRAMA CAPS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Emendas 27960004 e 31600003- Russomano	40.170,00
891	10.302.0014.2221.0000 4.4.90.52.52 05 300 119	PROGRAMA CAPS VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Emendas 27960004 e 31600003- Russomano	84.362,50

Art. 3º- Os recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei, serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, referente ao recebimento de recursos Estaduais e Federais.

Superávit Financeiro: **R$ 1.436.997,14**

Fontes de Recurso		
02	00	104.395,24
05	00	1.332.601,90

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 03/04/2025 às 08:24:35 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c48b-8038-267e-633b-eb

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 7.047, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.461/24, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 52.309,98 distribuídos as seguintes dotações:

02 02 03 FUNDEB

219	12.361.0006.2077.0000	DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DO FUNDEB	30.993,81
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
222	12.365.0006.2078.0000	DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DO FUNDEB	31,30
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

02 03 01 F.M.S.

277	10.122.0012.2017.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	2.348,03
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
341	10.301.0013.2192.0000	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA	14.120,18
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
450	10.302.0014.2221.0000	PROGRAMA CAPS	4.160,36
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 04 02 Fundo Municipal de Assistencia Social

539	08.244.0055.2024.0000	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - ÓRGÃO GESTOR	656,30
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 03/04/2025 às 08:24:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c48b-8038-267e-633b-eb

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

Anulação:

02 02 03 FUNDEB

217	12.361.0006.2077.0000	DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DO FUNDEB	-30.993,81
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

02 02 03 FUNDEB

220	12.365.0006.2078.0000	DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DO FUNDEB	-31,30
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

02 03 01 F.M.S.

275	10.122.0012.2017.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	-2.348,03
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
340	10.301.0013.2192.0000	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA	-14.120,18
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
447	10.302.0014.2221.0000	PROGRAMA CAPS	-4.160,36
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 04 02 Fundo Municipal de Assistencia Social

537	08.244.0055.2024.0000	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - ÓRGÃO GESTOR	-656,30
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de março de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 03/04/2025 às 08:24:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c48b-8038-267e-633b-eb

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O **Nº 7.048, DE 28 DE MARÇO DE 2025.**

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.461/24, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 187.773,45 distribuídos as seguintes dotações:

02 03 01 F.M.S.

931	10.301.0012.2126.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	144.773,45
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 112	Incentivo Financeiro APS- ESF e EAP	

02 13 00 Departamento de Trânsito

928	26.782.0032.2038.0000	EDUCAÇÃO NO TRANSITO	43.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **187.773,45**

Fontes de Recurso

01	00	43.000,00
05	00	144.773,45

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de março de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 03/04/2025 às 08:24:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c48b-8038-267e-633b-eb

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 03/04/2025 às 08:24:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c48b-8038-267e-633b-eb

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O **Nº 7.049, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

"Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025".

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art.1º- Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art.2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3437, de 16 de agosto de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 03/04/2025 às 08:24:35 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c48b-8038-267e-633b-eb

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

(Decreto nº 7.049/2025)

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	03	01 F.M.S.		
Ficha:	321	10.301.0012.2186.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	11.275,20
	3.3.93.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha:	853	10.301.0012.2186.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	11.657,87
	3.3.93.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				22.933,07

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	03	01 F.M.S.		
Ficha:	420	10.302.0012.2186.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	-11.275,20
	3.3.93.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	854	10.301.0012.2017.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	-11.657,87
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-22.933,07

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 03/04/2025 às 08:24:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c48b-8038-267e-633b-eb

Portarias

P O R T A R I A Nº 39.003, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- NOMEAR, a partir desta data, CARLOS HENRIQUE PEDROSO DOS SANTOS SOUZA, para lotar o cargo de "INSTRUTOR DE INFORMÁTICA", em virtude de ter obtido a 0002ª colocação no Concurso Público 01/2024, realizado em 01 e 02 de junho de 2024, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II- O início do exercício se dará em 14/04/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 39.004, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- NOMEAR, a contar de 31/03/2025, ROSEMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA FRANCO, para lotar o cargo de "PEB I ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE", em virtude de ter obtido a 0007ª colocação no Concurso Público 01/2023, realizado em 05 de março, 12 de março e 02 de abril de 2023, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II- O início do exercício se deu em 01/04/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 39.005, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ANDRÉ RIOS RIBEIRO;

CONSIDERANDO, que o servidor, ANDRÉ RIOS RIBEIRO, RG 24.XXX.XXX-9, lotado no cargo de "MOTORISTA I", Referência 10, Grau "E", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, a vigência da LC 173/2020 referidas promoções em 2020 e 2021 não foram realizadas;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "C", da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 39.006, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de CLEBER MARINHO DAS CHAGAS;

CONSIDERANDO, que o servidor, CLEBER MARINHO DAS CHAGAS, RG 22.XXX.XXX-4, lotado no cargo de "OFICIAL DE MANUTENÇÃO", Referência 08, Grau "C", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, a vigência da LC 173/2020 referidas promoções em 2020 e 2021 não foram realizadas;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "A", da Referência 09, da tabela constante da Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024, e respectivas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 03/04/2025 às 08:24:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c48b-8038-267e-633b-eb

alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 39.007, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de GABRIEL DUARTE DE FREITAS;

CONSIDERANDO, que o servidor, GABRIEL DUARTE DE FREITAS, RG 42.XXX.XXX-8, lotado no cargo de "OPERÁRIO", Referência 04, Grau "A", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, a vigência da LC 173/2020 referidas promoções em 2020 e 2021 não foram realizadas;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "A", da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 39.008, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de JUÇARA BARBOSA MARIOTO;

CONSIDERANDO, que a servidora, JUÇARA BARBOSA MARIOTO, RG 17.XXX.XXX-X, lotada no cargo de "MOTORISTA ESCOLAR", Referência 10, Grau "E", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, a vigência da LC 173/2020 referidas promoções em 2020 e 2021 não foram realizadas;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "C", da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 39.009, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de LUCIANE MAYUMI TAKAHASHI SAITO;

CONSIDERANDO, que a servidora, LUCIANE MAYUMI TAKAHASHI SAITO, RG 28.XXX.XXX-X lotada no cargo de "FARMACÊUTICO", Referência 13, Grau "E", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "C", da Referência 14, da tabela constante da Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024, e respectivas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 03/04/2025 às 08:24:35 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c48b-8038-267e-633b-eb

alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 39.010, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MIGUEL DA SILVA;

CONSIDERANDO, que o servidor, MIGUEL DA SILVA, RG 28.XXX.XXX-1, lotado no cargo de "COVEIRO/ZELADOR", Referência 04, Grau "B", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, a vigência da LC 173/2020 referidas promoções em 2020 e 2021 não foram realizadas;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "A", da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 39.011, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de RITA DE CASSIA LEME;

CONSIDERANDO, que a servidora, RITA DE CASSIA LEME, RG 24.XXX.XXX-5, lotada no cargo de "MERENDEIRA", Referência 04, Grau "B", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, a vigência da LC 173/2020 referidas promoções em 2020 e 2021 não foram realizadas;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "A", da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 39.012, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de SIMONE BARBOSA BERNARDES;

CONSIDERANDO, que a servidora, SIMONE BARBOSA BERNARDES, RG 42.XXX.XXX-6, lotada no cargo de "VIGILANTE", Referência 09, Grau "E", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, a vigência da LC 173/2020 referidas promoções em 2020 e 2021 não foram realizadas;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "C", da Referência 10, da tabela constante da Lei

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 03/04/2025 às 08:24:35 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c48b-8038-267e-633b-eb

Complementar nº 404, de 20/02/2024, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 39.013, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de VITOR HENRIQUE BAZZO GENARO;

CONSIDERANDO, que o servidor, VITOR HENRIQUE BAZZO GENARO, RG 42.XXX.XXX-6 lotado no cargo de "ALMOXARIFE", Referência 06, Grau "E", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "C", da Referência 07, da tabela constante da Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 39.000, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

EXONERAR, a partir desta data, MARCELA RIBEIRO BELON, do cargo de "ENCARREGADO DO CAPS", em comissão, nomeada pela Portaria Municipal nº 36.246/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 31 de março de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 39.001, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- NOMEAR, a partir de 31/03/2025, MARCELA RIBEIRO BELON, para lotar o cargo de "PEB I ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE", em virtude de ter obtido a 0008ª colocação no Concurso Público 01/2023, realizado em 05 de março, 12 de março e 02 de abril de 2023, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II- O início do exercício se dará em 01/04/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 31 de março de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 39.002, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 31/03/2025 a 29/04/2025, a FABRÍCIO LIMA DA SILVA, lotado no cargo de "OPERÁRIO MASCULINO", 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 11/04/2023 a 10/04/2024, conforme requerimento sob protocolo nº 414/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 31 de março de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

Compras

Dispensa de Licitação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 03/04/2025 às 08:24:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c48b-8038-267e-633b-eb

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (processo licitatório) Nº 61/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2025
DISPENSA/MODALIDADE Nº 27/2025
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de Propaganda Volante com carro e/ou moto equipado com aparelho de som auto-falante, com motorista próprio, combustível sob a responsabilidade da empresa a ser contratada e gravação dos áudios para a divulgação das ações institucionais dos seguintes departamentos: departamento de comunicação, departamento de assistência social - CREAS, departamento de água e esgoto, departamento de esportes e recreação e departamento de saúde saneamento e bem estar social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 09/04/2025.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: http://38.211.3.230:8079/comprasedital/ - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://38.211.3.230:8079/comprasedital/

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h15.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h30.

Martinópolis/SP, 02 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (processo licitatório) Nº 60/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2025
DISPENSA/MODALIDADE Nº 26/2025
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para o veículo ônibus modelo VW/MPOLO FRATELLO LOT – DISEL ano 2003 placa DBA3877, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 09/04/2025.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: http://38.211.3.230:8079/comprasedital/ - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://38.211.3.230:8079/comprasedital/

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h00.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h15.

Martinópolis/SP, 02 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 03/04/2025 às 08:24:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c48b-8038-267e-633b-eb

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9500
MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – ESTÁGIO NÃO REMUNERADO Nº 01/2025

CREDENCIAMENTO DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Martinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** para o Processo Seletivo Público, para credenciamento e formação de cadastro reserva nas funções de **ESTAGIÁRIOS EM NÍVEL UNIVERSITÁRIO - NÃO REMUNERADO e OBRIGATÓRIO,** nos termos da Lei Complementar Nº 136/08, da Lei Complementar Nº 153/09, Lei Complementar nº 305/2016, com o acompanhamento da Comissão de Processo Seletivo Público, especialmente nomeada por meio do DECRETO nº 6.060, de 19 de julho de 2021 e das disposições contidas neste Edital, sendo 03 (três) vagas a serem distribuídas nas áreas abaixo relacionadas, cada curso (área específica) deve procurar seu responsável de cada setor:

1. ÁREAS DOS ESTÁGIOS

1.1NUTRIÇÃO

NOME	RG/CPF
1. ALINE BRAGA PELAIS	44.XXX.XXX-9

2. ÁREAS DOS ESTÁGIOS

2.1.DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

NOME	RG/CPF
1. MARIA ELENA DE MORAES BISPO	64.XXX.XXX-4

3. ÁREAS DOS ESTÁGIOS

3.1.HISTÓRIA

NOME	RG/CPF
1. VITÓRIA DI LUCA BORGS VIANA	23.XXX.XX8

2. CADA ESTAGIÁRIO CONFORME ÁREA DE ATUAÇÃO DEVE PROCURAR OS SEGUINTES SETORES RESPONSÁVEIS:

CURSOS	LOCAL	RESPONSÁVEL
NUTRIÇÃO	**COZINHA PILOTO**	Larissa Chagas Reginato
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	**DEMED**	Simone dos Santos Molina Moreira
HISTÓRIA	**DEMED**	Simone dos Santos Molina Moreira

3. FORMALIZAÇÃO

3.1 Havendo interessados dentro do número de vagas disponíveis pela Administração, será feito a convocação do candidato para formalização do estágio, que se dará com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio. Contudo, para que isso se efetive o candidato deverá apresentar a documentação abaixo elencada, em até **08 dias úteis** depois da convocação:

Atestado de matrícula atualizada, informando o termo/período em que se encontra matriculado;
Cópia do CPF, RG e comprovante de residência.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 03/04/2025 às 08:24:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c48b-8038-267e-633b-eb

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9500
MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

3.2 O Termo de Compromisso de Estágio deverá ser assinado pelo estagiário, pelo representante da. Instituição e pelo representante da Administração.

Martinópolis, 01 de Abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 03/04/2025 às 08:24:35 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c48b-8038-267e-633b-eb

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

LISTA DE INSCRITOS NO PROJETO DE RECUPERAÇÃO PARALELA PARA O ANO DE 2025

Nº	NOME
01	Ana Paula Pereira Braga
02	Nilda Dantas dos Santos
03	Luciane dos Santos Folim
04	Andreza Felix de Oliveira
05	Fernanda C. Serrano Fernandes
06	Sílvia Aparecida dos Santos Figueiredo
07	Valéria Cristina Paganin Suzuki
08	Luciana Peres Cavalheiro
09	Solange Gonçalves Leocádio
10	Geandro Augusto Souza Almeida
11	Alice Lucena
12	Gabriel Aparecido de Souza
13	Amanda Paz de Oliveira
14	Crislaine Fernanda Ramos Sampaio
15	Lenie Emerick Diniz
16	Vanda Sueli Teixeira Schott
17	Luís Fernando da Silva Oliveira
18	Luciana Regina Emídio Geller
19	Cristiane Silva Shiguematsu Costa
20	Maria Francisca Alves Portela
21	Ana Clece da Conceição Moreira
22	Lucineide de Fátima Silva Krug
23	Rodrigo Correia Malaguti

Martinópolis, 02 de abril de 2025.

Simone dos Santos Molina Moreira
Diretora do Departamento Municipal de Educação

Digitalizado com CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 03/04/2025 às 08:24:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c48b-8038-267e-633b-eb

Terceiro Setor

Justificativa - Ausência de Chamamento Público

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Artigo181, inciso III, da Instrução 01/2024 do Tribunal de Contas

Procedimento de Dispensa: Nº 04/2025.
Termo de Colaboração Municipal: 14/2025.
Órgão Público: Município de Martinópolis/SP.
Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE.
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Colaboração, recurso Municipal repassado pelo município, via emenda impositiva nº 094, de autoria do Vereador Ricardo Trombini, que será destinado para programa de Terapia Assistida por Animais (TAA), de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante deste termo.
Valor do Termo de Colaboração: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Considerando que o art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 permite a celebração, sem chamamento público, de termos de colaboração ou de fomento, envolvendo recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais;

Considerando o ofício nº 256/2024 da Câmara do Município de Martinópolis, que encaminha as propostas de emendas individuais impositivas para o exercício de 2025;

Considerando ainda, que a OSC "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE" está em funcionamento no município de Martinópolis desde 1974, e tem por finalidade promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania; prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias; prestar serviço de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla; oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

Considerando finalmente, que a OSC "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE" tem demonstrado através dos serviços prestados melhorias na qualidade de vida da pessoa com deficiência promovendo ações de defesa de direito e prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio à família.

JUSTIFICA-SE, nesse ato, a dispensa de chamamento público para celebração do ajuste para repasse de recursos financeiros em atendimento da Emenda Impositiva.

Martinópolis/SP, 02 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 03/04/2025 às 08:24:35 (GMT -03:00).
Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C99F-4F47-E3ED-CBF5 e informe o código C99F-4F47-E3ED-CBF5
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c48b-8038-267e-633b-eb

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C99F-4F47-E3ED-CBF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 02/04/2025 16:43:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C99F-4F47-E3ED-CBF5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 03/04/2025 às 08:24:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c48b-8038-267e-633b-eb

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Procedimento de Dispensa: Nº 04/2025.
Termo de Colaboração Municipal: 14/2025.
Órgão Público: Município de Martinópolis/SP.
Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE.
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Colaboração, recurso Municipal repassado pelo município, via emenda impositiva nº 094, de autoria do Vereador Ricardo Trombini, que será destinado para programa de Terapia Assistida por Animais (TAA), de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante deste termo.
Valor do Termo de Colaboração: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, para os fins previstos no art. 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 16 do Decreto Municipal nº 5.159/2017, **RATIFICO** o Processo de Dispensa de Chamamento Público nº 14/2025, para formalização do Termo de Colaboração do Município de Martinópolis com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE, sob CNPJ 48.797.930/0001-44.

Martinópolis/SP, 02 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 03/04/2025 às 08:24:35 (GMT -03:00).
Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/EAEE-985E-F82B-EC6C e informe o código EAEE-985E-F82B-EC6C
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c48b-8038-267e-633b-eb

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EAEE-985E-F82B-EC6C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 02/04/2025 16:43:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/EAEE-985E-F82B-EC6C

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 03/04/2025 às 08:24:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c48b-8038-267e-633b-eb

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Martinópolis/SP

ATA NÚMERO **Nº 18** da **REUNIÃO ORDINÁRIA** realizada em **01 de abril de 2025** às 13h45 reuniram-se presencialmente na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, conforme lista de presença em anexo. **ABERTURA** - A Presidente do CMAS Maria Luciana da Silva Sant' Ana cumprimenta a todos e agradece a presença do Coordenador do CAD Único o Sr. Luciano Alves Francisco e informa a seguinte pauta a ser deliberada: **PAUTA – 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** A Presidente passa a palavra ao Coordenador do CAD Único o Sr. Luciano Alves Francisco que fez uma explanação sobre o recurso do IGD PBF e que pode ser usado para auxiliar ações do conselho. A Presidente enviou no grupo de whatsapp para apreciação e apresentou na reunião a resolução CNAS/MDS nº 174, de 14 de novembro de 2024 e esclareceu aos conselheiros sobre necessidade da convocação da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social e tratou sobre a possibilidade de contratação de uma empresa para execução da conferência no dia18 de Junho de 2025, no Teatro Municipal João Silva, utilizando o recurso IGD PBF, após ampla deliberação e sanadas todas as dúvidas pertinentes à pauta supracitada, a Presidente do CMAS agradece a participação do Coordenador do CAD Único o Sr. Luciano Alves Francisco e colocou em votação, tendo o PARECER FAVORÁVEL por unanimidade entre os conselheiros presentes. Sendo assim, a Presidente do CMAS agradece a presença de todos. **ENCERRAMENTO -** Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada ás 14h40 qual essa ata foi redigida por mim, Luciano Borges de Souza, 1º Secretario do CMAS e aprovada na data de hoje pelos conselheiros.

PRESIDENTE - MARIA LUCIANA DA SILVA SANT'ANA

1º SECRETARIO - LUCIANO BORGES DE SOUZA

ANA LUCIA APARECIDA FERREIRA

BIANCA SANTOS LOPES

CREUSA GARCIA DE OLIVEIRA

SEBASTIÃO CLEMENTINO DOS SANTOS

SILAS SILVA COSTA

VALQUIRIA ANTONIA DOS SANTOS

Rua Emílio Falkembach 848 – Pq Oasis – Martinópolis/SP
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br – Fone: (18) 3275- 9500 ramal 9545

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 03/04/2025 às 08:24:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c48b-8038-267e-633b-eb

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Martinópolis - SP

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 01 / 4 / 2025.

REPRESENTAÇÃO	NOME	ASSINATURA
POLITICAS SOCIAIS	**LUCIANO BORGES DE SOUZA**	
	MAGDA FACHIANO FIGUEIREDO	
SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS	**MARIA LUCIANA DA SILVA SANT'ANA**	
	JOSE BORDIN JUNIOR	
EDUCAÇÃO	**ANA LUCIA APARECIDA FERREIRA**	
	CLAUDIA FORTUNATO	
SAÚDE	**VALQUIRIA ANTONIA DOS SANTOS**	
	CAMILA HAMADA IAMASAQUI	
FINANÇAS	**ALINE FABIANE F. DOS SANTOS**	
	JOÃO VITOR BARBOSA DA SILVA	
TERCEIRA IDADE	**CÉLIO MOREIRA GOMES**	
	SEBASTIÃO C. DOS SANTOS FILHO	
ASSOCIAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	**BIANCA SANTOS LOPES**	
	JOSE AUGUSTO RIBEIRO NETO	
ASSOCIAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA	**CLAUDIA AGUIAR DOS SANTOS**	
	SILAS SILVA COSTA	
USUÁRIOS DA ASSIST. SOCIAL	**SANDRA REGINA ROCHA**	
	ANA CLÁUDIA MORAIS DE SOUZA	
ENTIDADES IDOSO	**ROSA MENDES NOGUEIRA COSTA**	
	CREUSA GARCIA DE OLIVEIRA	
Cad Unico	Luciano Alves Francisco	

Rua Emílio Falkembach 808 – Pq Oasis - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 03/04/2025 às 08:24:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c48b-8038-267e-633b-eb

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 03/04/2025 às 08:24:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c48b-8038-267e-633b-eb

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 03/04/2025 às 08:24:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c48b-8038-267e-633b-eb

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 44855443000130 em 03/04/2025 às 08:24:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c48b-8038-267e-633b-eb

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 44855443000130 em 03/04/2025 às 08:24:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c48b-8038-267e-633b-eb

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c48b-8038-267e-633b-eb

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1596, ano VIII, veiculado em 03 de abril de 2025.

O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 03/04/2025 às 08:24:35 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/c48b-8038-267e-633b-eb